CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PÇ. CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083

PROJETO DE LEI Nº. 284 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 310
DATA: 03/12/2021
HORA 15:03

"Dá denominação de Rua Albina Mescolin"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de "Rua Albina Mescolin" a "Rua Projetada Um", localizada no Bairro Dornelas.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 18 de Novembro de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
VEREADOR - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PÇ. CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083

Muriaé, 18 de Novembro de 2021.

Exmas. Senhoras e Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Albina Mescolin, filha de André Clemente e Maria Mescolin, nasceu na cidade de Laranjal (MG), no dia 16 de janeiro de 1925. Casou-se com Antero Lopes de Carvalho, em 26 de julho de 1944, nessa cidade.

Albina foi lavradora, teve nove filhos, residiu, depois de casada, na Fazenda Floresta, localizada hoje na Rua Antero Lopes de Carvalho Viveu a maior parte de sua vida nesta fazenda, se dedicando ao trabalho como agricultora e à família.

Com as economias adquiridas em seu trabalho, juntamente com seu esposo, comprou as terras que hoje correspondem a uma parte da Avenida Francisco Dornelas. Quando seus filhos foram se casando e formando suas famílias, deu a eles lotes nesta localidade, onde construíram suas residências.

O fruto de seu trabalho e suas economias refletiram até na vida de seus netos, que, assim como seus pais, puderam construir suas casas e formar suas famílias nesta mesma localidade.

A rua que levará seu nome, " Albina Mescolin", corresponde às terras de um loteamento, deixadas como herança aos seus filhos.

Descrever Albina em poucas palavras seria uma tarefa difícil pois suas atitudes como esposa, mãe, avó e mulher cristã marcaram a vida de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

O nome que será dado à rua, no loteamento descrito acima, é apenas uma pequena homenagem a essa senhora, que deixou aos familiares um legado que vai além do material, pois seus exemplos de bondade, honestidade e fé, ficarão para sempre eternizados em nossa memória e em nossas vidas.

Albina faleceu no dia 27 de maio de 2017, seremos sempre gratos a Deus pela oportunidade e pelo tempo que nos permitiu desfrutar de sua presença entre nós.

Câmara Municipal de Muriaé-MG/ Legislatura 2021- 2024

V.S. Vereadores